



PARECER DAS COMISSÕES PERMANENTES

Meridiano, 28 de setembro de 2023.

Exposição da Matéria

Projeto de Lei nº 024/2023, de autoria do Chefe do poder Executivo, que autoriza a prorrogação de contratos de Agentes Comunitários de Saúde por tempo determinado.

Comissão de Justiça e Redação

Constitucionalidade Formal:

O projeto em questão não apresenta vícios de constitucionalidade formal, uma vez que está em conformidade com a competência exclusiva do Prefeito Municipal para sua iniciativa. Adicionalmente, dado o caráter do tema relacionado ao regime jurídico dos servidores, a apresentação do projeto na forma de lei complementar é adequada.

Constitucionalidade Material:

Trata-se de solicitação para a prorrogação de processo seletivo. Antes de tudo, insta destacar que o Edital faz Lei entre as partes e deve a Administração Pública respeitá-lo. Assim o sendo, emitimos parecer favorável, caso no edital haja a permissão para prorrogação. Ademais, insta destacar a urgência do projeto, uma vez que a municipalidade não poderia ficar sem esses servidores. Dessa forma, emitimos parecer favorável.

Comissão de Finanças e Orçamento

Trata-se de prorrogação do processo seletivo, ou seja, a continuação de um gasto de pessoal que já vinha ocorrendo, havendo, portanto, dotações próprias. Ademais, já há previsão para a continuação desse serviço no orçamento. Assim sendo, verificamos que há equilíbrio orçamentário, e por isso, emitimos parecer favorável.

Parecer da Comissão de Educação Saúde e Assistência Social

Trata-se da prorrogação do processo seletivo de agentes comunitários de saúde, ou seja, servidores essenciais à unidade de saúde do nosso município. A prorrogação do processo

CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO

RUA LUIZA FELTRIN GUILHÉN, nº 1684, MERIDIANO/SP

PODER LEGISLATIVO



seletivo será por tempo breve até que se regularize a situação. Assim sendo, diante do caráter excepcional e da urgência da medida e imprevisibilidade desses profissionais, emitimos parecer favorável.

Comissão de Justiça e Redação



Juliana Lima de Miranda
Relator



Cleomar Faria Gonçalves
Presidente



Lúcio Roberto Binatti
Vice- Presidente

Comissão de Finanças e Orçamentos



Lúcio Roberto Binatti
Relator



Cleomar Faria Gonçalves
Presidente



Alexandre Donizete Lopes
Vice- Presidente

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social



Juliana Lima de Miranda
Relatora



Edivan Cassio Tonelotte
Presidente



Benedito Franco da Costa
Vice- Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO

RUA LUIZA FELTRIN GUILHÉN, N° 1684, MERIDIANO/SP
PODER LEGISLATIVO